



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO 029/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios do **Processo Administrativo nº 00393/11** - em favor da **MIX CONSTRUÇÕES LTDA**, com base no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Nmfdt.

